Informações gerais sobre o contribuinte e seus dependentes

1. Nome, CPF, grau de parentesco e data de nascimento dos dependentes;
2. Endereços atualizados;
3. Cópia completa da última Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física;
4. Dados da conta para restituição ou débitos das cotas de imposto apurado, caso haja;
5. Atividade profissional exercida atualmente.
6. E, se aplicável, outras informações sobre bens, imóveis e contas do contribuinte, como:
7. Para imóveis: data de aquisição, área do imóvel, inscrição municipal (IPTU), registro de inscrição no órgão público e registro no cartório de Imóveis;
8. Para veículos, aeronaves e embarcações: número do Renavam e/ou registro no órgão fiscalizador correspondente;
9. Para contas correntes e aplicações financeiras: CNPJ da instituição financeira, agência e conta.

Documentos relacionados à renda (do contribuinte ou de dependentes)

1. Informes de rendimentos de instituições financeiras, como bancos, bancos digitais e corretoras de valores e de investimentos;
2. Informes de rendimentos de salários, aposentadoria, pensões, pró-labore, distribuição de lucros;
3. Informes de rendimentos de aluguéis de bens móveis e imóveis;
4. Informes de outras rendas recebidas em 2022, como doações, heranças e pensão alimentícia;
5. Dados do Carnê-Leão para importação na Declaração do IR;

Documentos referentes a bens e direitos.

1. Documentos que provem a compra e venda de bens e direitos em 2022;
2. Cópia da matrícula do imóvel e/ou escritura de compra e venda e boleto do IPTU de 2022;
3. Documentos que provem a posição acionária em uma empresa, se aplicável;
4. Caso o contribuinte tenha registrado ganho de capital com a venda de bens e direitos, ele vai precisar dos dados do Demonstrativo de Ganhos de Capital – 2022 (GCAP) para importação.

Documentos relacionados a pagamentos e deduções efetuadas

1. Recibos ou informes de rendimentos de plano ou seguro de saúde (com CNPJ da empresa emissora e indicação do paciente);
2. Despesas médicas e odontológicas em geral (com CNPJ da empresa emissora ou CPF do profissional e indicação do paciente) – recibos, notas fiscais, extrato do plano de saúde que evidencie os gastos;
3. Comprovantes de despesas com educação (com CNPJ da empresa emissora e indicação do aluno);
4. Comprovante de pagamento de previdência social e privada (com CNPJ da empresa emissora);
5. Recibos de doações feitas.

Documentos relacionados a dívidas e ônus

1. Informes e documentos de dívida e ônus contraídos e/ou pagos no ano passado. Mas, atenção: nem todo mundo que teve dívida precisa deste documento, apenas se a quantia devida for maior do que R$ 5 mil. Também não é necessário declarar dívidas de financiamento imobiliário, bens adquiridos por consórcio e dívidas de atividade rural;

Documentos referentes a rendas variáveis

1. Notas de corretagem e extratos de Imposto de Renda enviadas pelas corretoras a quem faz negociação de renda variável;
2. Documentos de Arrecadação da Receita Federal (DARFs) de Renda Variável;
3. Informes de rendimentos adquiridos com renda variável.